



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 006/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o SR.ª. ORCÉLIA GOMES FERREIRA, brasileira, solteira, residente na cidade de Bom Conselho- PE, portadora do RG 8.127.825 SDS-PE e CPF nº 091.486.664-83, daqui por diante denominando contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Enfermeira de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 24 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 15 de julho de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 12.920,00 (Doze mil e novecentos e vinte reais), onde a CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, totalizando R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) mensal.

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 15 DE JULHO DE 2020.


Maria Aparecida dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria 26 / 2017
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE


ORCÉLIA GOMES FERREIRA
CONTRATADA


Darivela M. G. de Siqueira
Enfermeira
COREN 168412
TESTEMUNHA

M.ª Lueneide dos S. Siqueira
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017

TESTEMUNHA

